



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**  
**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO - FAC**  
**COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORGANIZACIONAL**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

MOISÉS MUÁLEM DE MORAES FILHO<sup>1</sup>  
ELEN CRISTINA GERALDES<sup>2</sup>

**FORTALECENDO VOZES, DEFENDENDO TERRITÓRIOS: O PAPEL DA  
COMUNICAÇÃO INDÍGENA NA TRAMITAÇÃO DO PL 490/2007**

BRASÍLIA, DF

---

<sup>1</sup> Acadêmico de Comunicação Organizacional da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília.  
E-mail: moisesmualem@gmail.com

<sup>2</sup> Pós-doutora em Ciência da Informação, Doutora em Sociologia. Professora Associada do curso de Comunicação Organizacional da Universidade de Brasília. E-mail: elenger@unb.br

2023  
MOISÉS MUÁLEM DE MORAES FILHO

**FORTALECENDO VOZES, DEFENDENDO TERRITÓRIOS: O PAPEL  
DA COMUNICAÇÃO INDÍGENA NA TRAMITAÇÃO DO PL 490/2007**

Artigo apresentado ao Curso de Comunicação Organizacional, da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Comunicação Social.

Orientadora: Profa. Dra. Elen Cristina Geraldes

BRASÍLIA, DF  
2023

MOISÉS MUÁLEM DE MORAES FILHO

ELEN CRISTINA GERALDES

**FORTALECENDO VOZES, DEFENDENDO TERRITÓRIOS: O PAPEL DA  
COMUNICAÇÃO INDÍGENA NA TRAMITAÇÃO DO PL 490/2007**

Artigo apresentado ao Curso de Comunicação Organizacional, da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Comunicação Social.

Aprovado pela banca examinadora em ( ) de ( )

---

Prof. Dr.(a). Elen Cristina GERALDES  
Orientador (a) - FAC/UNB

---

Prof. Dr.(a). Luiza Lima  
FAC/UNB

---

Mestranda Ayla Tapajós  
PPGDH/UNB

---

Prof. Dr.(a). Katia Belisário  
FAC/UNB

---

**Resumo:**

Este artigo busca compreender quais as características da comunicação produzida por povos indígenas para influenciar no processo político-decisório, no âmbito do poder legislativo, em um contexto político desfavorável à agenda dos povos indígenas. O objetivo é descrever e analisar a comunicação pública realizada por comunicadores indígenas no tocante ao tema da demarcação de territórios indígenas. Fundamentando-se em uma estrutura metodológica qualitativa, com base em análise de conteúdo, descobriu-se que os comunicadores indígenas são habilidosos na utilização de diferentes estratégias e formas de fazer comunicação, como na produção de artigos, materiais audiovisuais e o uso de redes sociais, visando sensibilizar a opinião pública, engajar parceiros e fortalecer a mobilização em prol da demarcação de territórios indígenas. No entanto, apesar do surgimento de diversos coletivos de comunicadores indígenas nos últimos anos, ainda é fundamental fortalecer e ampliar os espaços e oportunidades para a comunicação pública produzida por esses povos.

**Palavras-chave:** Comunicação Pública, Comunicação indígena, Marco Temporal, PL 490/2007.

**Abstract:**

This article seeks to understand the characteristics of communication produced by indigenous peoples to influence the political decision-making process within the legislative branch in a political context unfavorable to the indigenous agenda. The objective is to describe and analyze the public communication carried out by indigenous communicators regarding the demarcation of indigenous territories. Based on a qualitative methodological framework, using content analysis, it was found that indigenous communicators are skilled in employing different strategies and forms of communication, such as producing articles, audiovisual materials, and using social media, with the aim of raising awareness among the general public, engaging partners, and strengthening mobilization in support of the demarcation of indigenous territories. However, despite the emergence of several indigenous communicators' collectives in recent years, it is still crucial to strengthen and expand the spaces and opportunities for public communication produced by these peoples.

**Keywords:** Public Communication, Indigenous Communication, Temporal Framework, PL 490/2007.

## **Introdução**

Diante da crise ambiental atual, a comunicação pode exercer um papel fundamental na conscientização, promoção e engajamento da sociedade civil na pauta de defesa do meio ambiente. No entanto, a informação e a comunicação protagonizadas pelas mídias tradicionais sobre essa temática são frequentemente marcadas por distorções geradas por interesses empresariais, já que falar do agronegócio, por exemplo, pode gerar anúncios e patrocínios.

Um exemplo da captura da pauta ambiental por interesses mercadológicos é a campanha "Agro é pop, agro é tech, agro é tudo". Veiculada pela Rede Globo (2022), apresenta de forma favorável, sem nenhum viés negativo, várias etapas desse modo de produção, das grandes plantações de soja à engenharia de sementes, gerando a distorção de que essa indústria de monocultivo, com uso ostensivo de agrotóxicos e grande latifúndio, "alimenta o Brasil", sendo que na verdade 70% dos alimentos consumidos no país vêm da agricultura familiar, de acordo com Censo Agro 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Por outro lado, com a recente ampliação do acesso à conectividade em áreas remotas e popularização das redes sociais, os povos indígenas vêm ganhando espaço nas mídias sociais, e com isso, passam a lutar por suas pautas, em busca de outros modelos de comunicação que não sejam reféns exclusivos do lucro.

Este é o caso da Rede Wayuri de Comunicação indígena, Mídia Índia, Coletivo Beture e de comunicadores indígenas como a Alice Pataxó, Kaê Guajajara, Célia Xakriabá, entre outros, que trazem visões, saberes, reflexões e demandas das comunidades indígenas, atravessando todas as áreas da comunicação: da produção jornalística ao audiovisual. A maior parte dessas iniciativas tem relação com a defesa dos territórios indígenas e do meio ambiente.

Nesse sentido, o presente artigo, de acordo com o projeto maior "Fortalecendo vozes, defendendo territórios: o papel da comunicação indígena na tramitação do PL 490/2007", tem como problema de pesquisa a seguinte questão norteadora: Quais as características da comunicação produzida por povos indígenas sobre o tema de demarcação de territórios indígenas durante a tramitação do Projeto de Lei (PL) 490 de 2007?

Este trabalho tem como objetivo geral descrever e analisar a comunicação pública realizada por comunicadores indígenas no tocante ao tema da demarcação de territórios indígenas. Já como objetivos específicos, pretende-se apresentar os conceitos de comunicação pública, especialmente de uma comunicação pública indígena, mapear os

principais coletivos indígenas que atuam na área de comunicação no país e apontar os limites e as possibilidades da atuação dos povos indígenas na comunicação pública.

São várias as justificativas que sustentam a elaboração deste artigo. Em primeiro lugar, o tema me toca muito por uma vivência pessoal. Durante o estágio, no WWF-Brasil, me aproximei bastante da pauta indígena. Especialmente quando tive a oportunidade de fazer a cobertura audiovisual do Acampamento Terra Livre (ATL) 2022, onde pude escutar diversos indígenas e entender mais o contexto dos seus respectivos territórios. Me chamou muito a atenção a quantidade de indígenas fazendo comunicação naquele lugar, visto que toda a comunicação oficial do ATL foi feita pelo coletivo Mídia Índia, um projeto formado exclusivamente por indígenas de diversas regiões do Brasil. E a outra justificativa é a relevância social, já que considero urgente conhecer e debater a temática de demarcação das terras indígenas, que têm impacto para a sobrevivência desses povos e para a defesa do meio ambiente.

Os povos indígenas têm sido cada vez mais citados devido ao aumento das discussões sobre como evitar a crise climática no Planeta Terra. Devido à grande frequência de menções, há também uma maior frequência de desinformações e estereótipos sobre esses grupos. Por isso entendo que é de extrema importância que as vozes dos povos indígenas sejam amplificadas, principalmente para falar a respeito de si mesmos e da proteção dos seus territórios, que por consequência são grande parte do meio ambiente.

De acordo com o estudo “Uma visão espacial da importância global das terras indígenas para a conservação”, publicado na revista científica *Nature* (2018), as populações indígenas representam menos de 5% da população mundial, mas são elas que protegem cerca de 80% da biodiversidade global. Em vista disto, é cada vez mais evidente a importância de os indígenas fazerem comunicação para alcançar um espaço maior nas tomadas de decisão e no debate público a respeito da conservação ambiental.

Por fim, ao longo do curso de Comunicação Organizacional, tive pouco ou nenhum contato com o tema de comunicação feita pelos povos indígenas. O assunto é pouquíssimo abordado dentro da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, empobrecendo o debate a respeito de novas formas de comunicação dentro da academia.

O percurso metodológico deste artigo constituiu-se em três etapas: na primeira foi realizado uma pesquisa bibliográfica utilizando-se os termos comunicação pública, coletivos de comunicadores indígenas etc e marco temporal. A seguir, foi feita uma seleção de produtos de comunicação desenvolvidos por indígenas veiculados em grandes mídias ou não e em redes sociais, utilizando-se como critério o fato de abordarem a tese do marco temporal

e terem caráter dialógico e crítico. Feito isso, realizou-se uma análise do conteúdo desses produtos, à luz das recomendações da teórica Bardin (2016).

Para Bardin (2016), a análise de conteúdo é:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando obter, por procedimentos objetivos e sistemáticos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens. (BARDIN, 2016, p. 48).

Ela destaca que a Análise de Conteúdo é utilizada para realizar interpretações a partir da identificação objetiva e sistemática de aspectos presentes nas mensagens. Essa técnica busca explicitar, sistematizar e expressar os conteúdos das mensagens, permitindo ao analista fazer deduções lógicas e justificadas sobre a origem dessas mensagens. (BARDIN, 2016). Segundo a autora, atualmente a Análise de Conteúdo é vista como:

Um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a “discursos” (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O fator comum destas técnicas múltiplas e multiplicadas – desde o cálculo de frequências que fornece dados cifrados, até à extração de estruturas traduzíveis em modelos é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência. (BARDIN, 2016, p. 15).

Este artigo se divide em sete tópicos, além desta introdução e das considerações finais. No primeiro e segundo tópicos, apresentamos alguns conceitos de comunicação pública, com as suas forças e contradições e o que é a comunicação pública indígena. No terceiro e quarto, tratamos sobre o que é esse projeto de lei e os argumentos contrários e favoráveis ao projeto. No quinto tópico é apresentado um breve histórico de como são feitas as demarcações de terras indígenas no Brasil. E por fim, no sexto e sétimo são apresentados os produtos de comunicação objetos desta pesquisa e seus autores e as análises desses produtos de comunicação.

## **Comunicação Pública**

Duarte (2012) aborda a evolução do conceito de Comunicação Pública no contexto brasileiro, ressaltando a transformação da sociedade e a busca pela democracia como fatores impulsionadores. Ele destaca que a Comunicação Pública surge como resposta "que forçou a criação de mecanismos para dar atendimento às exigências de informação e tratamento justo por parte do cidadão em sua relação com o Estado e instituições." (DUARTE, 2012, p.1).



Identifica desafios, como a falta de informação, a desinformação e o descrédito na gestão pública, que contribuem para a apatia e a falta de envolvimento dos indivíduos na vida política. No entanto, Duarte (2012) enfatiza que a Comunicação Pública busca superar esses desafios, colocando a perspectiva cidadã no centro da comunicação e promovendo a participação, o diálogo e o interesse público.

Elizabeth Brandão (2007), por sua vez, apresenta o conceito de Comunicação Pública como uma forma de comunicação desenvolvida pelas comunidades, movimentos sociais e membros do Terceiro Setor. Ela destaca que a comunicação pública não é exclusiva dos governos, mas uma responsabilidade de toda a sociedade. Brandão (2007, p. 5) ressalta a importância do acesso e do uso das tecnologias de comunicação pelas comunidades, argumentando que "as comunidades organizadas querem se apropriar dessas tecnologias para estabelecer sua própria maneira de informar, de estabelecer uma comunicação que leve em conta as prioridades, a estética e a linguagem dessas populações."

Ela explica que "no centro desta perspectiva encontra-se a comunicação como parte integrante e fundamental da dinâmica desses movimentos e como instrumento de mobilização das comunidades." (BRANDÃO, 2007, p. 5). Nesse sentido, ela afirma que a comunicação pública difere das abordagens tradicionais de políticas de comunicação, assumindo posições políticas diversas e se posicionando de forma independente em relação à indústria midiática, com destaque para o papel de organizações do Terceiro Setor no fortalecimento da comunicação participativa e democrática.

Em seu artigo "Como anda a comunicação pública?", Pierre Zémor (2009) concentra-se principalmente na situação da comunicação pública na França. Ele identifica desafios como a ambiguidade em relação à política, a tendência de tratar os cidadãos como consumidores e a dificuldade de cumprir o dever de informar de forma eficaz. Zémor (2009) argumenta que as instituições públicas francesas têm buscado se aproximar dos cidadãos e melhorar a comunicação pública, mas ainda enfrentam obstáculos, como a persistência da cultura do segredo em algumas áreas e a falta de preparo dos líderes públicos para a comunicação.

Ele destaca a importância da transparência e que "é pela aptidão para verdadeiras relações que a comunicação é esperada. Pois muitas soluções podem vir do aumento da participação dos cidadãos. As oportunidades do compromisso social crescem com o debate contraditório." (ZÉMOR, 2009, p. 4).

Ao relacionar as ideias desses autores, podemos afirmar que a comunicação pública não é apenas uma forma de divulgar informações, mas uma ferramenta para empoderar os

cidadãos, promover a cidadania consciente e fortalecer os laços entre o Estado, as instituições e a sociedade. Isso implica a promoção de espaços de diálogo, a garantia de acesso à informação e a inclusão de diferentes perspectivas e vozes. Embora as abordagens possam variar, todos os autores compartilham a visão de que a Comunicação Pública desempenha um papel fundamental na promoção da democracia e no fortalecimento da participação social.

### **Comunicação Pública Indígena**

Os comunicadores indígenas começaram a surgir antes mesmo desse termo existir. Em junho de 1985 foi ao ar a primeira edição do “Programa de Índio”, na 93,7MHz da rádio USP. O programa apresentado por Álvaro Tukano, Ailton Krenak e Biraci Yawanawá foi a primeira experiência do povo indígena do Brasil em rádio. (IKORE, 2023).

A iniciativa do Núcleo de Cultura Indígena foi liderada por três jovens lideranças que dominavam a língua portuguesa. Eles usaram a estratégia de se apropriarem de um veículo de comunicação criado pelos “brancos” para comunicarem temas e reflexões trazidos das aldeias para o resto do Brasil, divulgação das tradições indígenas, de defesa dos direitos dos seus territórios, contando histórias, músicas, humor e beleza.

O Programa de Índio, com duração de 30 minutos por semana, ficou no ar de 1985 a 1990 na Rádio USP, mas também passou por outros estados brasileiros como na Rádio EFEI (MG), Rádio Universidade de Santa Maria (RS) e Rádio Kaiowas (MS). Foram produzidos mais de 200 programas nesse período e que se encontram digitalizados e disponibilizados no site [programadeindio.org](http://programadeindio.org).

Na época, participaram as lideranças indígenas mais importantes do Brasil, em entrevistas gravadas muitas vezes em aldeias ou eventos. Também participaram políticos, estudiosos e intelectuais, sempre numa troca de reflexões e informações de diferentes povos.

De acordo com Duarte (2012), fazer comunicação pública é assumir a perspectiva cidadã na comunicação envolvendo temas de interesse coletivo. Nesse sentido, podemos entender a citada iniciativa como um grande marco para os comunicadores indígenas na comunicação pública.

No período mais recente, houve o surgimento de diversas redes e coletivos de comunicadores indígenas, com o objetivo maior de se fortalecerem em grupos. A formação dessas redes e coletivos indígenas de comunicação têm sido importantes para contrapor o ponto de vista dominante da mídia feita pelos “brancos”, em que os indígenas podem fazer

comunicação para defender os territórios, romper estereótipos preconceituosos, fortalecer suas culturas e defender o meio ambiente. Elizabeth Brandão (2007, p.5) afirma que “o termo comunicação pública passa a ser utilizado enquanto referência a uma prática realmente democrática e social da comunicação, sem compromissos com a indústria midiática e entrelaçada com o cotidiano das populações e suas práticas políticas”. Uma das ferramentas usadas para fazer a comunicação pública indígena, é o audiovisual. Nesse sentido, Edgar Kanaykõ Xakriabá (2019, p. 96) afirma que "a câmera enquanto objeto/corpo pode ser comparada ao arco, o ato de disparar/clicar ao lançar a flecha, a imagem captada à caça e, por sua vez, o cineasta/fotógrafo ao caçador".

Desta forma, ao mesclar os conceitos de Duarte e Brandão, pode-se pensar comunicação pública indígena como aquela produzida por indígenas para indígenas ou não, voltadas a interesses de seus territórios e comunidades, a partir de suas visões de mundo e em diálogo com suas práticas políticas. E como essa comunicação pública indígena tem abordado um dos temas mais importantes para esses povos na contemporaneidade: a demarcação de suas terras?

No quadro abaixo, apresentamos alguns dos principais coletivos de comunicadores indígenas do Brasil. Através da busca de "coletivos de comunicadores indígenas" no Google, foram encontradas diversas matérias que apresentavam esses coletivos.

Quadro 1: Principais coletivos indígenas de mídia

<b>Coletivos Indígenas</b>	<b>Ano de formação</b>	<b>Atuação</b>	<b>Membros</b>	<b>Objetivos</b>
<b>Rede Wayuri</b>	2017	São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel e Barcelos, todos no estado do Amazonas.	Cerca de 30 comunicadores representantes de 23 povos do Rio Negro.	Ampliar a comunicação nos idiomas indígenas e combater a propagação de notícias falsas e desinformação nas 750 comunidades indígenas do Rio Negro.

<b>Mídia Índia</b>	2017	Brasil.	Cerca de 120 membros.	Difundir conteúdos e pautas inerentes à questão indígena no Brasil, respeitando as especificidades de cada povo, a partir da lógica colaborativa de compartilhamento e de comunicação, conectando e empoderando os jovens indígenas de todo o país. Possibilitando a troca de tecnologias, experiências e principalmente a representatividade indígena nos meios de comunicação com a difusão de suas lutas e como mais uma ferramenta de exigência de direitos.
<b>Coletivo Beture</b>	2015	Terra indígena Kayapó, no estado do Pará.	Cerca de 10 membros.	Deseja registrar a vida e a cultura de seu povo através das tecnologias audiovisuais e diversas mídias. Desempenhar um papel fundamental na conquista de reconhecimento cultural assim como na visibilidade das estruturas políticas. E potencializar as produções do coletivo e oferecer aos cineastas mais conhecimento sobre as técnicas de captação de imagens, de roteirização e edição.

<b>Rede Katahirine</b>	2023	Brasil.	Cerca de 57 mulheres.	Recuperação das memórias históricas, a reafirmação das identidades étnicas indígenas e a valorização dos conhecimentos dos respectivos povos. Dar visibilidade, fazer parte das estatísticas para que possam gozar dos editais de audiovisual e produzir filmes com recurso.
<b>Coletivo Daje kapap Eypi</b>	2019	Terra Indígena Sawré Muybu, no estado do Pará.	Cerca de 3 mulheres Munduruku.	Defender a terra indígena Sawré Muybu e garantir a sobrevivência de seus valores ancestrais, para a atual geração e para os que ainda não nasceram.

Fonte: Elaborado pelo autor. (2023).

Observa-se, no quadro acima, a diversidade de temáticas desses coletivos, tendo em comum a defesa dos interesses dos povos indígenas por meio dos potenciais da comunicação.

### **Breve pausa para o PL 490/2007**

O Projeto de Lei 490/2007 (PL 490/2007) ou PL do Marco Temporal, foi criado pelo então deputado federal Homero Pereira (PSD), em 2007. O principal objetivo do PL era modificar a Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, a fim de transferir a responsabilidade de demarcação das terras indígenas no Brasil do Poder Executivo Federal para o Poder Legislativo. Atualmente, essa tarefa está sob a competência do Poder Executivo Federal.

De maneira geral, o PL 490/2007 estabelece quais terras são reconhecidas como territórios indígenas. Este projeto de lei tem como base a tese jurídica do Marco Temporal, que defende que somente as terras ocupadas pelos povos indígenas até 5 de outubro de 1988, quando a Constituição Federal de 1988 foi promulgada, podem ser consideradas como territórios indígenas.

No dia 24 de maio de 2023, a Câmara dos Deputados aprovou a urgência da votação do projeto de lei que estabelece o Marco Temporal nas terras indígenas (PL 490/2007). A

aprovação foi expressiva na casa legislativa: 324 votos a favor e 131 contra. (SIQUEIRA, 2023).

Uma semana após a aprovação, em 30 de maio de 2023, o PL do Marco Temporal foi aprovado na Câmara, mas com uma votação um pouco menos expressiva, 283 votos a favor e 155 contra. Após a aprovação, a proposta seguiu, então, para apreciação no Senado Federal. (PIOVESAN, 2023).

No entanto, a proposta aprovada foi um substitutivo do relator, Arthur Oliveira Maia (União-BA), com mudanças ainda maiores que o texto original. O parecer substitutivo sugere que para serem consideradas terras tradicionalmente indígenas, deverá ser comprovado que, antes da promulgação de 1988, elas já estavam ocupadas de forma permanente pelos povos indígenas. Não importa se determinados povos foram expulsos temporariamente – como no período da ditadura ou em invasões de fazendeiros, segundo o texto essas terras não poderiam ser consideradas tradicionalmente ocupadas. Além disso, o substitutivo que foi aprovado também propõe a permissão para plantar transgênicos em terras exploradas por esse povos; proibição da ampliação das terras já demarcadas; demarcações já em andamento teriam que se adequar às novas regras e a anulação de terras demarcadas que não se enquadrem às novas regras.

### **Posicionamentos**

O Congresso Nacional tem um aliado com grande interesse na aprovação desta proposta: o agronegócio. E o apoio não está apenas fora da Câmara, está poderosamente dentro, com cerca de 300 deputados (SOUZA, 2023) que fazem parte da Frente Parlamentar da Agropecuária, a maior bancada do Congresso Nacional. O tema é relevante para o agronegócio, pois muitas áreas ocupadas por grandes produtores rurais, especialmente na região amazônica, têm sido alvo de disputas em relação ao reconhecimento de terras indígenas. O argumento do agronegócio é que o reconhecimento retroativo de terras indígenas poderia levar à remoção desses grandes fazendeiros e afetar negativamente a produção do agronegócio.

Por outro lado, os povos indígenas argumentam que o Marco Temporal é injusto, uma vez que muitas comunidades indígenas foram historicamente expulsas de suas terras e tiveram que se deslocar para outras regiões. Além disso, há o argumento de que isso faria o Brasil perder credibilidade internacional em relação à pauta ambiental.

A líder indígena e atual ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, declarou em entrevista ao UOL (2023), em relação ao PL do Marco Temporal, que "o investimento internacional está sendo muito nesse sentido de garantir a proteção do meio ambiente. Se não tem isso na prioridade, de forma prática, certamente terá consequências." A outra representante dos povos indígenas, Célia Xakriabá, em declaração conjunta à Sônia no salão verde da Câmara, argumentou que "enquanto semana passada anunciava a COP30 em Belém, o Congresso Nacional, na mesma semana, anunciou sediar um genocídio legislado". (BRASIL DE FATO, 2023). Ainda sobre o projeto de lei, Célia declarou a respeito dos impactos que esse projeto de lei pode causar, que "não é somente um perigo para nós, povos, indígenas, é um perigo para a humanidade." (BRASIL DE FATO, 2023)

### **Demarcação de terras indígenas**

A demarcação de terras indígenas é um processo que visa reconhecer e garantir o direito dos povos indígenas à posse, uso e controle de suas terras tradicionais. Essas terras são consideradas fundamentais para a preservação da cultura, identidade e modos de vida dessas comunidades.

No Brasil, a demarcação de terras indígenas é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988. O artigo 231 da Constituição reconhece aos povos indígenas o direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam, cabendo ao Estado demarcá-las e protegê-las.

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (BRASIL, 1988, Art. 231)

A demarcação tem como base o direito originário ou direito ancestral, que é o direito à posse e ao domínio dos povos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Também conhecida como a teoria do indigenato, tese criada por João Mendes Junior (1912) no século XX, é a ideia de que os povos indígenas são os ocupantes originais dessas terras, anteriores à colonização ou ocupação de outros grupos. Essa teoria foi grande referência no artigo que trata dos direitos dos povos indígenas, quando foi criada a Constituição Brasileira de 1988, mas também continua sendo referência em julgamentos relacionados à demarcação de terras indígenas.

## **Comunicadores indígenas e suas formas de fazer comunicação**

Iremos apresentar agora as comunicadoras e o comunicador indígenas escolhidos para nossa análise, bem como os produtos elaborados por eles sobre a temática do PL 490.

Walelasoetxeige Suruí, mais conhecida como Txai Suruí, é uma jovem liderança indígena ativista pelos direitos humanos. Em 2021, quando tinha 24 anos, foi a primeira indígena e única brasileira a discursar na abertura da Conferência da Cúpula do Clima (COP26), realizada em Glasgow, na Escócia, se tornando uma das mais conhecidas lideranças indígenas a lutar contra as mudanças climáticas. (BBC, 2021). Txai é da etnia paiter-suruí, do estado de Rondônia. Seu pai, Almir Suruí, é uma das maiores lideranças indígenas do Brasil. Sua mãe, conhecida como Neidinha Suruí, também é uma grande ativista há mais de 50 anos. A jovem é a primeira de seu povo a cursar a faculdade de Direito, na Universidade Federal de Rondônia (Unir) e também fundou o Movimento Juventude Indígena de Rondônia. Hoje, aos 26 anos, é coordenadora geral da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, conselheira do WWF-Brasil e do Pacto Global da ONU no Brasil.

Txai acumula mais de 120 mil seguidores no Instagram, rede social que ela mais usa para denunciar, por meio de vídeos, fotos e textos, o que acontece no território dela e também para mobilizar a população em defesa da Amazônia. Ela também utiliza o Twitter, onde consegue bastante engajamento, inclusive com o apoio de celebridades internacionais, como os atores Mark Ruffalo e Leonardo DiCaprio. A respeito do impacto das mudanças climáticas nos territórios indígenas, no estado de Rondônia, Txai disse que "meu trabalho é usar as redes sociais, acionar os meios de comunicação e tentar levar ajuda para esses lugares. Até pouco tempo atrás, a gente falava de crise climática como algo do futuro, mas são coisas que já estão acontecendo", em entrevista ao portal Época Negócios (2023).

Foi escolhido o artigo jornalístico "Não ao PL 490! Não ao marco temporal!" produzido pela Txai Suruí, para a Folha de S.Paulo (2023), por sua grande repercussão e por ter sido publicado em um veículo de expressão nacional. Fundada em 1921, a Folha tem circulação diária em todo o Brasil. Além da versão impressa, a Folha também possui uma presença forte na internet, com seu site e redes sociais, onde disponibiliza conteúdo gratuito e pago. Nos últimos anos, tem ampliado a prática de abrir espaço para colunistas de diversos espectros da sociedade, como é o caso da Txai.

No artigo, Txai Suruí denuncia a aprovação do pedido de urgência do Projeto de Lei (PL) 490/2007 pelo Congresso Nacional brasileiro, criticando as consequências negativas desse projeto de lei para os povos indígenas e o meio ambiente. Ela ressalta que o projeto de



lei fragiliza as políticas ambientais e indigenistas do governo ao retirar a demarcação das terras indígenas do Ministério dos Povos Indígenas e, também, a retirada do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Agência Nacional de Águas (ANA) do Ministério do Meio Ambiente. Além disso, ressalta que o PL 490/07 permite a abertura dos territórios indígenas para atividades de garimpo, que causam danos irreparáveis tanto aos povos indígenas, que são ameaçados e mortos nos conflitos, quanto aos rios.

O artigo também faz referência ao art. 231 da Constituição Federal brasileira, que garante aos povos indígenas a posse permanente das terras tradicionalmente ocupadas por eles e o usufruto exclusivo dos recursos naturais presentes nesses territórios. Suruí (2023) afirma "que o direito dos povos indígenas sobre seus territórios é cláusula pétrea e não pode ser mudado por interesses pessoais".

Ela evidencia, no artigo, a importância das florestas nos territórios indígenas no combate às emergências climáticas, ressaltando os impactos já sentidos tanto nos territórios indígenas, como aldeias inundadas, quanto nas cidades, como deslizamentos de terra em São Paulo.

Por fim, Suruí (2023) conclui afirmando que aqueles que apoiaram o PL 490/07 terão que "no futuro, terão de se explicar aos seus filhos e netos e às próximas gerações sobre as consequências de sua ganância." O apelo final é para a defesa dos direitos indígenas e a luta pela demarcação das terras indígenas, rejeitando o PL 490/07.

O Instagram é uma plataforma de mídia social que permite aos usuários compartilhar fotos e vídeos com seus seguidores. Foi lançado em 2010 e rapidamente se tornou uma das redes sociais mais populares do mundo. (VALINOR, 2022) Por ser uma rede social com foco em conteúdos visuais, principalmente imagens, o Instagram lançou, em 2020, o Reels. O recurso foi criado para rivalizar com o TikTok (ZARUVNI, 2020), com foco em vídeos mais curtos, de até 60 segundos. Os vídeos produzidos para o Reels têm sido usados como estratégia para viralizar diversos assuntos, como a atual deputada federal, Célia Xakriabá, fez em relação ao Marco Temporal.

Célia Xakriabá é uma liderança indígena e ativista brasileira do povo Xakriabá. Ela nasceu em 1991 na Terra Indígena Xakriabá, localizada no estado de Minas Gerais. Se destacou por seu trabalho em defesa dos povos indígenas, da educação e do meio ambiente. Célia é mestra em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (UnB) e doutoranda em Antropologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É, também, uma das fundadoras da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade.

Nas eleições brasileiras de 2022, foi eleita deputada federal por Minas Gerais, cargo que ocupa atualmente, com o compromisso de defender a urgência das causas ambientais, justiça social, por representatividade na política e pelo fim da violência contra os povos originários. Ela é a primeira deputada federal indígena eleita por Minas Gerais e a primeira liderança indígena a presidir uma comissão no Congresso, a Comissão da Amazônia e Povos Originários. (SAMPAIO, 2023).

Acumulando mais de 280 mil seguidores entre Instagram, Twitter e TikTok, Célia tem essas três redes como principal meio de fazer comunicação. Antes de ser deputada, ela já era bem ativa nas redes sociais, onde denunciava a atuação do governo de Jair Bolsonaro em relação aos povos indígenas e fazendo vídeos educativos sobre parte da cultura dos povos indígenas, especialmente o povo Xakriabá. Após se tornar deputada, ela continua fazendo o que já fazia, mas dentro do Congresso Nacional. Dispondo de uma estrutura de assessores, agora como deputada, Célia é bastante ativa nestas redes, fazendo, no mínimo, mais de uma publicação por dia. A estrutura permite que ela faça vídeos, textos e fotos bem elaborados, com denúncias a respeito de pautas, no Congresso, que afetam os povos indígenas e o meio ambiente.

No vídeo escolhido para objeto de análise nesta pesquisa, Célia aborda a ameaça aos direitos territoriais dos povos indígenas no Brasil. É mencionado que a demarcação dos territórios indígenas é a política mais aprovada no atual governo, mas mesmo assim, esse direito está sendo ameaçado. Ela destaca o Projeto de Lei (PL) 490/2007, que foi votado em caráter de urgência e que aplica a tese do Marco Temporal.

A tese do marco temporal, que está sendo julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em paralelo com a PL 490 que estabelece o Marco Temporal, argumenta que somente serão reconhecidos como territórios indígenas aqueles que estavam demarcados até a promulgação da Constituição de 1988. Também, o PL 490 também permite a abertura de territórios indígenas em isolamento voluntário.

Além disso, é mencionado que o PL 490 possui 14 projetos apensados, que são considerados como projetos de destruição. Ela conclui o vídeo convocando a sociedade brasileira a se posicionar contra o PL 490, pressionar os deputados e mobilizar-se para defender os territórios indígenas, a floresta e a vida dos povos indígenas.

Tukumã Pataxó, de 23 anos, é um jovem indígena nascido na aldeia Pataxó de Coroa Vermelha, no sul da Bahia. É um ativista dos povos indígenas no Brasil, comunicador e chefe de cozinha. Atualmente, Tukumã cursa Gastronomia na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador. É, também, diretor de comunicação da Associação de Jovens

Indígenas Pataxó (AJIP) e integra o coletivo de comunicadores indígenas, Mídia Índia. (AKATU, 2022). Ele também é um dos apresentadores do podcast, produzido pela Globoplay, Papo de Parente.

Reunindo suas contas no Instagram, Twitter e Tiktok — redes que usa pra fazer comunicação, Tukumã concentra mais de 320 mil seguidores. São nessas redes que ele mostra quem é o seu povo, faz defesa das pautas ambientais e, principalmente, combate os preconceitos e estereótipos ligados aos povos indígenas. São diversas fotos, textos e vídeos, com uma linguagem bem humorada e acessível. "O poder da comunicação nas mãos dos povos indígenas vem dando visibilidade a luta territorial enfrentado em suas bases, mostrar o protagonismo dos nossos parentes tem sido uma missão de luta e resistência", declarou Pataxó (2023) em publicação no Instagram.

Tukumã, assim como Célia, tem produzido diversos conteúdos em vídeo para o Reels, do Instagram, como, no caso, no tema do Marco Temporal.

No vídeo escolhido para objeto de análise desta pesquisa, o tema abordado é o conceito de "marco temporal" e sua relevância para a luta dos povos indígenas no Brasil. Ele argumenta que o marco temporal é uma distorção histórica e uma tentativa de reescrever a trajetória de luta dos povos indígenas. Segundo essa perspectiva, essa interpretação coloca os indígenas como invasores em suas próprias terras, enquanto os colonizadores seriam os donos legítimos.

O vídeo destaca que muitos povos indígenas foram expulsos de seus territórios ao longo dos séculos, e alguns foram até mesmo exterminados. E que a luta dos povos indígenas pela demarcação de seus territórios tradicionais é um direito legítimo. No vídeo, Pataxó (2023) menciona que o marco temporal foi introduzido em 2017, durante o governo de Michel Temer, sob pressão de grupos ligados ao agronegócio.

Além disso, cita que o Supremo Tribunal Federal (STF) está julgando um caso envolvendo o povo Xokleng para decidir se o marco temporal será aplicado a todos os processos de demarcação, incluindo terras que já foram homologadas, destacando a importância desse julgamento para o futuro dos povos indígenas no Brasil e também para enfrentar a crise climática no mundo todo. E, por fim, conclui chamando à resistência e à luta pela demarcação de terras indígenas, enfatizando que isso é essencial para a democracia, o enfrentamento da crise climática e a preservação da cultura indígena.

### **Características da comunicação pública indígena**

**Quais as temáticas:** Os três produtos de comunicação abordam temáticas relacionadas aos direitos indígenas, à demarcação de terras indígenas e à ameaça que esses direitos estão enfrentando. Os textos destacam o Projeto de Lei 490/07, que propõe transferir a demarcação das terras indígenas do Poder Executivo para o Congresso Nacional, bem como a aplicação da tese do marco temporal, que limitaria o reconhecimento de territórios indígenas apenas àqueles que estavam demarcados até a promulgação da Constituição de 1988.

A temática principal abordada nos três produtos de comunicação é a defesa dos direitos indígenas e a denúncia dos retrocessos e ameaças que estão ocorrendo no âmbito legislativo e político. Os produtos de comunicação destacam a importância das terras indígenas para a preservação ambiental, o combate às emergências climáticas e a proteção dos recursos naturais. Além disso, ressaltam a violência sofrida pelos povos indígenas, incluindo invasões de territórios, garimpo ilegal e ameaças à sua integridade física e cultural.

Os produtos também ressaltam a inconstitucionalidade e o caráter genocida do PL 490/07, bem como a necessidade de resistência, mobilização e pressão popular para garantir a demarcação das terras indígenas e a proteção dos direitos indígenas. A luta pela demarcação é apresentada como uma luta pela vida, pela preservação da floresta e pela sobrevivência das comunidades indígenas. Por fim, os produtos de comunicação convocam a sociedade brasileira a se posicionar, mobilizar e pressionar seus representantes políticos em defesa dos direitos indígenas e contra o PL 490/07.

**Quais as fontes:** A principal fonte usada pelos comunicadores indígenas, nos três produtos de comunicação objetos desta análise, para argumentar a favor da demarcação de terras indígenas é a própria Constituição Federal (1988), especificamente o art. 231, que diz que: "as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes". Algo que chama atenção no artigo da Txai, é que ela referencia outros dois indígenas. Primeiramente, Suruí (2023) cita o líder indígena Wãwã Davi Kopenawa quando argumenta a respeito da ganância dos brancos que "por isso não conseguem ouvir o choro dos animais e das árvores queimando. Decerto por isso não escutam as histórias contadas pelas águas dos rios. Talvez por isso o Wãwã Davi Kopenawa diga que os brancos não sonham". E também cita outra comunicadora indígena, Samela Sateré Mawé, que, como ela, escreveu um artigo para a Folha. Isso demonstra o movimento de fortalecimento dos povos indígenas ao se referenciar publicamente para defenderem suas causas.

Já Célia tem como fonte o próprio Congresso Nacional, onde ela pode observar de dentro as articulações para a aprovação do projeto de lei. Ela argumenta que "quem quer

roubar nossas terras indígenas tem nome e tem gabinete. Foram os 262 deputados que assinaram requerimento de urgência para votar o PL 490."

Por fim, o Tukumã apresenta um contexto mais histórico e das narrativas propagadas pelo grupo que tem interesse na aprovação do PL 490, ele diz que "é uma máquina de moer história. Eles mudam completamente a trajetória de luta dos povos indígenas. É como se quem tivesse chegado às caravelas fosse nós indígenas."

**Quais as principais abordagens:** No artigo da Txai para a Folha, é destacada a importância dos territórios indígenas como espaços onde a vida e a espiritualidade se manifestam por meio da conexão com a natureza. O texto enfatiza a violência sofrida pelos povos indígenas, ressaltando o impacto do PL 490/07. Também é mencionado os danos causados pelo garimpo e a busca por fragilizar a política ambiental e indigenista do governo anterior, de Jair Bolsonaro.

Já no vídeo para o Reels, feito pela Célia, a abordagem é mais direta e enfática, buscando mobilizar a sociedade brasileira para a defesa dos territórios indígenas. É mencionado, também, que a demarcação dos territórios indígenas é a política mais aprovada no atual governo, mas mesmo assim, é ameaçada pelo PL 490/07, que estabelece o marco temporal. No vídeo, ela convoca as pessoas a pressionarem seus deputados e destaca a importância dos territórios indígenas para a preservação da floresta e a própria respiração.

Por fim, no vídeo publicado no Reels do Tukumã, ele critica a tese do marco temporal e a sua implicação na luta dos povos indígenas pela demarcação de terras tradicionais, questionando a ideia de que apenas as comunidades indígenas presentes em seus territórios em 1988 têm direito à terra, ignorando séculos de violência e expulsões. É destacado o papel dos povos e territórios indígenas no enfrentamento à crise climática e o julgamento no STF que decidirá sobre a aplicação do marco temporal.

**Quais os limites e possibilidades:** Em termos de limites, eles apresentam uma perspectiva crítica em relação ao PL 490/07 e à tese do marco temporal. Porém, o alcance desses produtos disponibilizados na internet ainda é limitado na população brasileira. De acordo com dados da Kantar IBOPE (2023), no mês de maio, a TV aberta e a TV paga, juntas, concentraram 86,4% da audiência de vídeo no Brasil. Enquanto todas as outras plataformas de vídeo on-line, juntas, tiveram 13,6% da audiência desse tipo de conteúdo.

Destaca-se que grupos favoráveis à aprovação do projeto de lei, como o agronegócio, dispõem de recursos e de acesso para ocupar grande espaço na mídia. Seja através de diversas propagandas ou até mesmo por meio de representantes destes grupos em debates ou matérias realizadas pelas grandes emissoras de TV.

Quanto às possibilidades, os três produtos têm o poder de conscientizar e mobilizar as pessoas sobre a importância da demarcação de terras indígenas e os desafios que os povos indígenas enfrentam. Eles destacam a necessidade de proteger os direitos indígenas, convidando a sociedade a pressionar os deputados a votarem contra o projeto de lei.

Apesar de não possuírem o mesmo espaço na TV aberta, por exemplo, as redes sociais usadas pelos comunicadores indígenas têm um grande poder de engajar a sociedade, pois atingem públicos mais personalizados e que podem se interessar pelas pautas levantadas pelos povos indígenas. Além do mais, podem pautar a própria mídia e o parlamento, mesmo com uma audiência limitada.

### **Considerações finais**

No decorrer deste trabalho, buscamos compreender as características da comunicação produzida pelos povos indígenas sobre o tema da demarcação de territórios indígenas durante a tramitação do Projeto de Lei (PL) 490 de 2007. Esta pesquisa teve como objetivo geral descrever e analisar a comunicação pública realizada por comunicadores indígenas no tocante ao tema da demarcação de territórios indígenas.

Ao analisar as características da comunicação produzida pelos povos indígenas, pode-se observar a diversidade de estratégias e linguagens utilizadas para expressar suas perspectivas e reivindicações em relação à demarcação de territórios. Através de mídias tradicionais e digitais, os povos indígenas têm se apropriado de diferentes formas de comunicação para ampliar sua visibilidade, engajar a sociedade e buscar apoio para suas demandas.

No que diz respeito ao primeiro objetivo específico, apresentar conceitos de comunicação pública, foi possível compreender a importância da comunicação como um direito fundamental e um instrumento de participação social. A partir da análise teórica, se pode compreender a relevância da comunicação pública como uma comunicação voltada para o interesse público, com viés da cidadania.

Em relação ao segundo objetivo específico, mapear os principais coletivos indígenas que atuam na área de comunicação no país, foi identificada uma crescente presença e atuação de povos indígenas no campo da comunicação. Observamos a formação de coletivos de comunicadores indígenas, que buscam fortalecer a voz e a representatividade indígena, promovendo a produção de conteúdos próprios, o uso de mídias alternativas e a participação em espaços midiáticos tradicionais.

Por fim, ao abordar o terceiro objetivo específico, apontar os limites e as possibilidades da atuação dos povos indígenas na comunicação pública, foram identificados desafios enfrentados pelos povos indígenas, como a falta de acesso a recursos, a desigualdade de poder na mídia e a invisibilidade de suas narrativas. Ao mesmo tempo, foram constatadas as potencialidades da comunicação indígena, que possibilitam a promoção da autodeterminação, o fortalecimento da identidade cultural e a construção de pontes entre diferentes segmentos da sociedade.

Diante dos resultados obtidos, é fundamental destacar a relevância de fortalecer e ampliar o espaço para a comunicação produzida pelos povos indígenas. Para tanto, sugere-se a implementação de políticas públicas que promovam a inclusão digital e midiática desses grupos, fortalecendo o respeito à diversidade cultural e à pluralidade.

Espera-se que esta pesquisa contribua para a reflexão e o debate sobre a comunicação pública e a atuação dos povos indígenas nesse contexto. Pois o reconhecimento e o fortalecimento da voz indígena no âmbito da comunicação pública são passos importantes para a construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática.

É importante destacar que, por haver poucas pesquisas que relacionem a comunicação indígena como uma forma de fazer comunicação pública, foram encontradas dificuldades no decorrer desta pesquisa. É necessário que a academia se interesse mais por este tema e que mais pesquisas sejam feitas nesta área. Também é importante que cada vez mais os povos indígenas, que têm acesso às universidades públicas, sejam fomentados a levarem os seus olhares de como construir essa comunicação.

## Referências

AKATU entrevista: Tukumã Pataxó e o protagonismo indígena. **Akatu**, 2022. Disponível em: <https://akatu.org.br/akatu-entrevista-tukuma-pataxo-e-o-protagonismo-indigena/>. Acesso em 27 de jun. de 2023.

AUDIÊNCIA de Vídeo. **Kantar Ibope Media**. Disponível em: [<https://kantaribope.com/audiencia-de-video/>](https://kantaribope.com/audiencia-de-video/). Acesso em 24 de jun. de 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo, SP: Edições 70, 2016.

BRANDÃO, Elizabeth Pazito et al. Conceito de comunicação pública. **Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público**, v. 2, p. 01-33, 2007.

BRASIL vai perder credibilidade se marco temporal for aprovado no Senado, diz Sonia Guajajara. **UOL**, *[S.L.]*, 09 de jun. de 2023. Disponível em:

<<https://noticias.uol.com.br/videos/2023/06/09/brasil-vai-perder-credibilidade-se-marco-temporal-for-aprovado-no-senado-diz-sonia-guajajara.htm>>. Acesso em 24 de jun. de 2023.

BRASIL, Katia. Mídia Índia é reconhecida com o Prêmio Joan Alsina de Direitos Humanos da Espanha. **Amazônia Real**, 2020. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/midia-india-e-reconhecida-com-o-premio-joan-alsina-de-direitos-humanos-da-espanha/>. Acesso em 27 de jun. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. 200 p. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 23 de junho de 2023. Acesso em 24 de jun. de 2023.

PIOVESAN, Eduardo. Câmara aprova projeto do marco temporal para demarcação das terras indígenas. **Agência Câmara de Notícias**, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/967344-camara-aprova-projeto-do-marco-temporal-de-demarcacao-das-terras-indigenas>. Acesso em 27 de jun. de 2023.

SIQUEIRA, Carol. Câmara aprova urgência para marco temporal na demarcação de terras indígenas. **Agência Câmara de Notícias**, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/965416-camara-aprova-urgencia-para-marco-temporal-na-demarcacao-de-terras-indigena>. Acesso em 27 de jun. de 2023.

Coletivo beture cineastas mebengokre. **Floresta Protegida**, [s.d.]. Disponível em: <https://florestaprotegida.org.br/projetos/coletivo-beture-cineastas-mebengokre>. Acesso em 27 de jun. 2023.

DE olho no futuro e também mantendo tradições, agronegócio é formado por gente. **Globo**, *[S.L.]*, 16 de mai. de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/agro-a-industria-riqueza-do-brasil/noticia/2022/05/16/de-olho-no-futuro-e-tambem-mantendo-tradicoes-agronegocio-e-formado-por-gente.ghtml>. Acesso em 30 de mai. de 2023.

HAMA, Lia. Txai Suruí conta como os povos indígenas da Amazônia usam a tecnologia para defender seus territórios. **Época Negócios**, *[S.L.]*, 30 de abr. de 2023. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/especiais/web-summit/noticia/2023/04/txai-surui-conta-como-os-povos-indigenas-da-amazonia-usam-a-tecnologia-para-defender-seus-territorios.ghtml>>. Acesso em 24 de jun. de 2023.

DUARTE, Jorge. (Org.) **Comunicação pública. Estado, mercado, sociedade e interesse público**. São Paulo: Atlas, 2012.

FATO, Brasil de. **Célia Xakriabá e Sonia Guajajara falam contra PL do Marco Temporal: "genocídio legislado"**. *[S.L.]*, 30 de mai. 1 vídeo (1min). Publicado pelo canal @brasildefato. Disponível em: [https://www.youtube.com/shorts/N3o-IdxM\\_BU](https://www.youtube.com/shorts/N3o-IdxM_BU) Acesso em 24 de jun. de 2023.

FILMES do Festival. **Fecci**, 2022. Disponível em <<https://fecci.com.br/filmes-do-festival/>>. Acesso em 27 de jun. de 2023.



GARNETT, S.T., Burgess, N.D., FA, J.E. *et al.* **A spatial overview of the global importance of Indigenous lands for conservation.** *Nat Sustain* **1**, 369–374 (2018).

JÚNIOR, João Mendes de Almeida. **Os Indígenas do Brazil seus Direitos Individuais e Políticos**, SP, Typ. Hennies Irmãos, 1912.

KANAYKÕ XAKRIABÁ, Edgar. **Etnovisão: olhar indígena que atravessa a lente.** Orientador: Ruben Caixeta de Queiroz. 2019. Dissertação (Mestrado) - Curso de Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

PROGRAMA de índio. **Ikore**, 2009. Disponível em: <http://ikore.com.br/programa-de-indio/>. Acesso em: 23 de jan. de 2023.

MONCAU, J.; NIKOU, E. Câmera, drone e celular: as ‘armas’ das jovens Munduruku para resistir à escalada de invasões e ameaças. **Repórter Brasil**, 2022. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/02/camera-drone-e-celular-as-armas-das-jovens-munduruku-para-resistir-a-escalada-de-invasoes-e-ameacas/>. Acesso em 27 de jun. de 2023.

PATAXÓ, Tukumã. **O poder da comunicação nas mãos dos povos indígenas vem dando visibilidade a luta territorial enfrentado em suas bases [...]**. Bahia, 25 de jan. 2023. Instagram: @tukuma\_pataxo. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cn2FmVIL684/>. Acesso em 27 de jun. de 2023.

QUEM é Txai Suruí, jovem que discursou na COP26 e foi criticada por Bolsonaro. **BBC**, 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59213035>. Acesso em 27 de jun. de 2023.

REDE Audiovisual das Mulheres Indígenas. **Katahirine**, 2023. Disponível em: <https://katahirine.org.br/>. Acesso em 27 de jun. de 2023.

**REDE Wayuri – comunicação indígena da amazônia.** Disponível em: <https://redewayuri.org.br/>. Acesso em 27 de jun. 2023.

SAMPAIO, Cristiane. Célia Xakriabá se torna primeira liderança indígena a presidir uma comissão no Congresso. **Brasil de Fato**, Brasília, 16 de mar. de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/16/celia-xakriaba-se-torna-primeira-lideranca-indigena-a-presidir-uma-comissao-no-congresso>. Acesso em 24 de jun. de 2023.

SOUZA, Hugo. PL compõe 1/4 da bancada ruralista na Câmara, que chega a 300 deputados. **De Olho Nos Ruralistas**, *[S.I.]*, 26 de abr. de 2023. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2023/04/26/pl-compoe-1-4-da-bancada-ruralista-na-camara-que-chega-a-300-deputados/>. Acesso em 24 de jun. de 2023.

SURUÍ, Txai. Não ao PL 490 ! Não ao marco temporal!. **Folha de S.Paulo**, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/txai-surui/2023/05/nao-ao-pl-490-nao-ao-marco-temporal.shtml>. Acesso em 26 de jun. de 2023.

VALINOR, Rodrigo. O que é Instagram? Guia completo sobre a rede social. **Remessa Online**, 2022. Disponível: <https://www.remessaonline.com.br/blog/o-que-e-instagram/>. Acesso em 27 de jun. de 2023.

XAKRIBÁ, Célia. **O PL 490 é um genocídio legislado e precisamos nos mobilizar e lutar contra essa tentativa dos parlamentares de atacar mais uma vez os povos indígenas [...]**. Brasília, 23 de mai. de 2023. Instagram: @celia.xakriaba. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CsmcXByteC0/>. Acesso em 27 de jun. de 2023.

ZARUVNI, Reinaldo. Instagram anuncia Reels, novo recurso para rivalizar com TikTok. **Tecmundo**, 2020. Disponível: <https://www.tecmundo.com.br/redes-sociais/154437-instagram-anuncia-reels-novo-recurso-rivalizar-tiktok.htm>. Acesso em 27 de jun. de 2023.

ZÉMOR, Pierre. **Como anda a comunicação pública?** Revista Serviço Público Brasília 60, 2009.